



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 94 de 21 DE OUTUBRO DE 2022

ANTECIPA AS COMEMORAÇÕES DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022, "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO", PARA O DIA 24 DE OUTUBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 56, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de homenagear o Funcionalismo Público Municipal, pelo "Dia do Servidor Público", que aconteceria no dia 28 de outubro, considerando a transferência do feriado para dia 24 de outubro de 2022, mostra-se conveniente para o servidor e para Administração Pública, medida essa que gera economicidade aos gastos públicos, otimizando o funcionamento das repartições.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado a Antecipação do Dia do Servidor Público, que acontece normalmente no dia 28 de outubro, para dia 24 de outubro de 2022.

Parágrafo Único: o dispositivo desse decreto, não se aplica a aos plantões necessários as atividades de caráter essenciais, ficando sob responsabilidade dos secretários de cada secretaria, estabelecer os plantões para manutenção dos serviços que considerar essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Brás, 21 de outubro de 2022.

  
**KLINGER QUIRINO SANTOS**

**Prefeito**